

2.º ano /2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados IV	CS	Semestral	84	S (3)	3	
Seminário de Investigação em Sociologia IV	S	Semestral	140	OT (4)	5	
Dissertação II	S	Semestral	616	OT (10)	22	
<i>Total</i>			840		30	

3.º ano /1.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados V	CS	Semestral	84	S (3)	3	
Seminário de Investigação em Sociologia V	S	Semestral	140	OT (4)	5	
Dissertação III	S	Semestral	616	OT (10)	22	
<i>Total</i>			840		30	

3.º ano /2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados VI	CS	Semestral	84	S (3)	3	
Seminário de Investigação em Sociologia VI	S	Semestral	140	OT (4)	5	
Dissertação IV	S	Semestral	616	OT (10)	22	
<i>Total</i>			840		30	

4.º ano /1.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados VII	CS	Semestral	84	S (3)	3	
Seminário de Investigação em Sociologia VII	S	Semestral	140	OT (4)	5	
Dissertação V	S	Semestral	616	OT (10)	22	
<i>Total</i>			840		30	

4.º ano /2.º semestre curricular

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Estudos Pós-Graduados VIII	CS	Semestral	84	S (3)	3	
Seminário de Investigação em Sociologia VIII	S	Semestral	140	OT (4)	5	
Dissertação VI	S	Semestral	616	OT (10)	22	
<i>Total</i>			840		30	

205578814

Despacho n.º 666/2012

1 — Considerando o disposto no artigo 27.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Orgânico da Reitoria da Universidade de Lisboa, nomeio Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento do Departamento de Estratégia e Relações Externas da Reitoria da Universidade de

Lisboa, em regime de substituição, até à conclusão do procedimento concursal daquele cargo, a decorrer na sequência do meu despacho de 10 de janeiro de 2012, a Mestre Susana Isabel Martins Rodrigues Coelho Leal.

2 — O presente despacho produz efeitos a 10 de janeiro de 2012.

10 de janeiro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

205575566